DIÁRIO OFICIAL
Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 08 | Nº 1015
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais Sexta-Feira, dia 06 de novembro de 2026

Prefeito
Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito
Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município
Alex Corrêa Lopes Bitencourt

Secretaria Municipal de Gabinete
Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração
Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde
Lauro Henrique Oliveira de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação
Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo
Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância
Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais
Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras
Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário
Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Alexsandro da Silva Jannotti

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cafeicultura
Diego Jose Fernandes Menezes
(Interino)

Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 303/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da L. O. M. e em especial ao § 2º do Artigo 6º da Lei nº 683/2013 de 22 de Agosto de 2013,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MAYCON LUIZ DOS SANTOS VARGAS, portador do CPF nº 112.***.**7-56, Suplente do Conselho Tutelar de Varre-Sai, para responder pelo cargo de Conselheiro Tutelar, em substituição a titular, Sra. CAROLINA FERREIRA DE MORAES, durante o período de 30 (trinta) dias de afastamento médico, com ônus para os cofres públicos municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de novembro de 2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 06 de novembro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 18/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

06 DE NOVEMBRO DE 2026

Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 de Provas Objetivas, Práticas

e de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, para preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva, no período de vigência do concurso público;

A Secretaria Municipal de Administração – Varre-Sai/RJ, conforme classificação final do Concurso Público nº 001/2023 e Homologação de Resultado publicada em 26/06/2024 no Diário Oficial do Município, no site www.varresai.rj.gov.br, RESOLVE CONVOCAR o candidato aprovado, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
RAQUEL FIGUEIRA BASTOS	001735	Professor II - Geografia

1 – SELEÇÃO
O candidato que se encontra na relação de selecionado, deverá protocolar os documentos listados no item 1.1, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, no Setor de Protocolo, situada a Praça Amélia Vargas de Oliveira, n° 01, centro, Varre-Sai/RJ, no horário de 8h às 16:30h.

1.1 - O candidato selecionado e convocado de acordo com a publicação, deverá comparecer ao Setor de Protocolo, no prazo estipulado, para efeito de Posse, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (uma) cópia:
a) Cópia da Carteira de identidade (frente verso);
b) Cópia do CPF – com Regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
c) Cópia da Carteira de Trabalho (pág. da foto e verso);
d) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral disponível no site: www.tse.gov.br;
e) Cópia do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
g) Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 07 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 07 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;
h) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
i) Cópia do comprovante de residência e número de telefone fixo e/ou celular;
j) Declaração de NÃO ACUMULAÇÃO ou de ACUMULAÇÃO de Cargos (ocorrendo acumulação, apresentar certidão e/ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos, informando os horários;
k) Atestado e/ou Certidão de antecedentes criminais, Federal e Estadual:
l) Comprovante de registro no órgão de classe, para os cargos de nível técnico e superior, bem como, certidão de regularidade perante o respectivo órgão ;
m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
n) Comprovante de conta bancária do Banco Sicoob;
o) Declaração de não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo disciplinar
p) 01 (uma) foto 3x4 colorida
q) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio ou Declaração de isenção
r) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ poderá solicitar outros documentos complementares.

1.2 - No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado do concurso.

Lauro Abib Fabri
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 5650/2026, DISPENSA Nº 0025/2026, CONTRATO Nº 112/2026. CONTRATADO(A): D STEFANO MARCONDES DE LIMA E SILVA, CNPJ Nº 43.649.842/0001-81. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AUDITORIA EM SAÚDE, COMPREENDENDO AUDITORIA DE CONTAS MÉDICAS E HOSPITALARES, CONTROLE, AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E

MUNICIPIO DE VARRE SAI:39217831000155
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VARRE SAI:39217831000155
Dados: 2026.11.06 17:12:03 -03'00'

APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E CONTRATOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARRE-SAI/RJ, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO. R$ 60.848,88 (SESSENTA MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME DEFINIDA NO PROCESSO. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **DATA DA ASS.: 06/11/2026.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai
Rua Otávio Monerat, 10 - Centro- Varre-Sai
Conselho.Tel:22-3843-3800 –
e-mail conselho.saudevs@yahoo.com.

Atos do Presidente

Deliberação Nº 010 de 05 de Novembro de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARRE-SAI-RJ, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 554, de 15 de Setembro de 2017 do CNS:

Considerando o uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 784/2015;

Considerando a necessidade de participação do Conselho de Saúde na elaboração e fiscalização dos instrumentos de gestão;

Considerando a Lei 8080/90 e 8142/90 no art. 1º que propõe um caráter participativo e deliberativo como órgão colegiado na construção das políticas de saúde;

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 27 de Outubro e a reunião ordinária realizada no dia 04 de novembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), que será adotada na aquisição de medicamentos para farmácia básica municipal.

Art. 2º - Aprovar Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), que será adotada na distribuição de medicamentos no município.

Art. 3º- Aprovar a Programação Orçamentária Anual de Saúde para 2027 (POA).

Varre-Sai, 05 de novembro de 2026.

Luciano Fernandes de Brito
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai

Lauro Henrique de Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a resolução CMS Nº010 de 05 de Novembro de 2026, nos termos da Lei Orgânica Municipal de Varre-Sai Nº 035/93 de 30 de Junho de 1993 e da Lei do Fundo Municipal Nº036/1993.

Conselho Municipal de Varre-Sai, instituído pela Lei 029/93 de 05 de novembro de 1993 e reformulada pela Lei 513 de 19 de Dezembro de 2008

Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai
Av. Felicíssimo Faria Salgado. 83- Centro-Varre-Sai
Conselho. Tel:22-3843-3800
e-mail conselho.saudevs@yahoo.com.

Atos do Presidente

Deliberação Nº 011 de 06 de Novembro de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARRE-SAI-RJ, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 554, de 15 de Setembro de 2017 do CNS:

Considerando o uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 513/2008;

Considerando a necessidade de participação do Conselho de Saúde na elaboração e fiscalização dos instrumentos de gestão;

Considerando a Lei 8080/90 e 8142/90 no art. 1º que propõe um caráter participativo e deliberativo como órgão colegiado na construção das políticas de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2026.

Art. 2º - Aprovar o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2026.

Varre-Sai, 06 de Novembro de 2026.

Luciano Fernandes de Brito
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai

Lauro Henrique de Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a resolução CMS Nº011 de 06 de Novembro de 2026 , nos termos da Lei Orgânica Municipal de Varre-Sai Nº 035/93 de 30 de Junho de 1993 e da Lei do Fundo Municipal Nº036/1993.

Conselho Municipal de Varre-Sai, instituído pela Lei 029/93 de 05 de novembro de 1993 e reformulada pela Lei 513 de 19 de Dezembro de 2008

CMS
Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai

Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai
Rua Otávio Monerat, 10 - Centro- Varre-Sai
Conselho.Tel:22-3843-3800 –
e-mail conselho.saudevs@yahoo.com.

Ata de Reunião Extraordinária 008-26

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARRE-SAI

Aos doze dias do mês de agosto de 2026, às 16h41min, deu-se início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai, após a verificação do quórum regimental. Inicialmente, o Presidente do Conselho esclareceu o motivo pelo qual não foi realizada a reunião na primeira quarta-feira do mês, conforme habitualmente ocorre. Informou que se encontrava no município do Rio de Janeiro, participando de uma reunião de relevante importância, não havendo tempo hábil para seu deslocamento de retorno a fim de presidir a reunião ordinária. Na oportunidade, também discorreu sobre as funções e atribuições do cargo de Vice-Presidente do Conselho, a ser preenchido mediante eleição. Dando continuidade aos trabalhos, foi apresentada como primeira pauta a eleição para o cargo de Vice-Presidente. Após manifestação dos conselheiros presentes, ficou decidido que a eleição será realizada na próxima reunião ordinária do Conselho, por não haver nenhum conselheiro presente que se dispusesse a se candidatar. O presidente informou ao pleno que dando continuidade as solicitações ao conselho, sobre as propostas ainda da Plenária Ampliada de Gestão do Trabalho, solicitou a algumas secretárias informações a respeito de servidores concursados, que viajam recebendo diárias de apenas 50% do valor dos servidores comissionados, para que com essas informações fosse visto o impacto financeiro nos recursos públicos com a equiparação desses valores, informou que não havias recebido a resposta após 3 meses e que teve Secretário que indagou"Quem é o Conselho de Saúde para solicitar essa informação", o presidente se mostrou bem chateado com essa resposta, o Secretário de Saúde, falou que também estava, e pediu ao conselho para reiterar os ofícios. Em seguida, o Presidente abordou a questão da resolutividade das pautas anteriormente discutidas, apresentando aos conselheiros as medidas que já foram adotadas e aquelas que ainda aguardam as devidas providências. Nesse contexto, foi novamente cobrada a realização dos reparos e do cercamento da fossa da Unidade Básica de Saúde (UBS) da Prata, destacando-se que, até o momento, não houve qualquer tentativa efetiva de execução da melhoria solicitada. O Presidente ressaltou a importância da resolutividade das demandas apresentadas pelo Conselho, especialmente aquelas relacionadas à melhoria da qualidade do atendimento e dos serviços de saúde oferecidos à população. Outro assunto novamente colocado em pauta foi a solicitação referente ao castramóvel, demanda que vem sendo discutida pelo Conselho há algum tempo e que envolve questões relacionadas ao processo de licitação, que ainda não foi solucionado. O secretário de Saúde esclareceu que ainda não tinha sido nada realizado, porque o setor de licitação ainda não tinha realizado o processo licitatório, e que toda vez fazia uma nova exigência, o que estava causando tanto tempo de atraso, citou que ainda que mesmo que estivesse funcionando, a locomoção do veículo para outras comunidades, seria muito difícil, considerando seu tamanho e peso e citou a chefe do setor de licitação havia sugerido a aquisição de um castramóvel menor. Os conselheiros manifestaram-se contrários à aquisição de um castramóvel de menor porte, considerando que já existe um projeto em andamento para a aquisição de equipamento para o catramovel já adquirido. Dessa forma, entenderam que os recursos que seriam destinados à aquisição de um castramóvel menor poderiam ser utilizados para viabilizar e concretizar o projeto do castramóvel já existente. O presidente falou a respeito da responsabilidade do conselho em analisar as contas e inserir no Relatório Anual de Gestão (RAG), que a análise deverá estar acompanhado da respectiva ata contendo as assinaturas dos conselheiros presentes, bem como de uma deliberação aprovada, com ou sem ressalvas, conforme o caso. O documento deverá ser posteriormente inserido no

CMS
Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai

Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai
Rua Otávio Monerat, 10 - Centro- Varre-Sai
Conselho.Tel:22-3843-3800 –
e-mail conselho.saudevs@yahoo.com.

sistema competente, como forma de comprovar a ciência e a manifestação de todos os conselheiros. Isto mostra a grande responsabilidade de cada conselheiro na análise da prestação de contas, pois o Conselho Municipal de Saúde é co-gestor dessas execuções financeiras. O Presidente informou ainda que já fosse solicitado o detalhamento das emendas parlamentares que já foram recebidas pelo Município, bem como daquelas que ainda serão destinadas, com o objetivo de possibilitar ao Conselho a análise e o acompanhamento da correta aplicação dos recursos Ressaltou que, caso, no próximo ano, o Conselho constate que os recursos provenientes das emendas parlamentares não foram aplicados de maneira adequada, poderá registrar e comunicar formalmente a situação aos órgãos competentes, o que poderá acarretar conseqüências para o recebimento de novos recursos provenientes de emendas pela Secretaria. Os conselheiros presentes manifestaram não haver qualquer objeção quanto ao recebimento dos dados e informações solicitados referentes às emendas parlamentares, considerando importante o acompanhamento e a fiscalização da aplicação dos recursos públicos destinados à saúde. Ao final, o Presidente agradeceu a presença e a participação de todos os conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h56min, da qual eu, Wender Lazaro da Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Daniela Aparecida Moreira _____
Daniel Pereira Pani _____
Luiz Severino Mendes _____
Maria Aparecida de A. V. Tazinato _____
Vitor Coelho de Moura _____
Matheus Paulanti _____
Luciano Fernandes de Brito _____
Lauro Henrique Oliveira de Souza _____
Paulo Henrique do Prado _____

Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai
Rua Otávio Monerat, 10 - Centro- Varre-Sai
Conselho.Tel:22-3843-3800 –
e-mail conselho.saudevs@yahoo.com.

Ata de Reunião Ordinária 009-26

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARRE-SAI

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 16h32min, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, após a verificação do quórum regimental. O Presidente iniciou os trabalhos informando ao Plenário que, inicialmente, seria discutidaa segunda pauta da reunião, aguardando a chegada do Senhor Fábio Bendia, responsável pela apresentação referente às emendas parlamentares destinadas à área da Saúde. Na sequência, o Presidente retomou a questão referente à eleição para o cargo de Vice-Presidente do Conselho, já discutida em reunião passada, esclarecendo que havia sido acordado que a eleição seria realizada na presente reunião. Informou que o Conselheiro Vinícius havia manifestado interesse em ocupar o cargo, porém não havia comparecido à reunião anterior, na qual o assunto também havia sido tratado. O Presidente destacou a importância da existência de um Vice-Presidente, inclusive para assumir a condução dos trabalhos e presidir reuniões quando necessário, especialmente na eventual impossibilidade de comparecimento do Presidente. Foi ainda esclarecido pelo Presidente que, em razão de novas funções e compromissos assumidos pelo Conselheiro Vinícius, depois da última reunião, havia a possibilidade de que o mesmo não pudesse assumir ou exercer adequadamente as atribuições inerentes ao cargo de Vice-Presidente. Diante disso, o Presidente colocou o cargo à disposição dos demais Conselheiros, para que outros interessados pudessem se manifestar. Neste momento, fez-se presente à reunião o Senhor Fábio Bendia, dando-se continuidade aos trabalhos com a apresentação referente às emendas parlamentares destinadas à Saúde. O Senhor Fábio Bendia cumprimentou os presentes e iniciou sua exposição, apresentando as emendas parlamentares já recebidas pelo Município, bem como aquelas que estão previstas para serem recebidas. Foram apresentadas informações relativas aos respectivos parlamentares autores das emendas, os valores destinados e as finalidades para as quais os recursos foram indicados. As informações e os documentos referentes às emendas foram disponibilizados aos Conselheiros em arquivo digital por meio do aplicativo WhatsApp, para conhecimento e acompanhamento do Plenário. Encerrada a apresentação, retornou-se à pauta referente à eleição para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde. O Conselheiro Vinícius manifestou novamente seu interesse em se candidatar ao cargo. O Secretário Municipal de Saúde também manifestou interesse em concorrer, porém devido as inúmeras suas atribuições e diante da candidatura do Conselheiro Vinícius, retirou sua candidatura, nenhum outro conselheiro se candidatou a vaga. Em seguida, foi realizada a votação pelo Plenário, sendo a candidatura do Conselheiro Vinícius colocada em apreciação. Após votação, a candidatura foi aprovada pelo Pleno, ficando o Conselheiro Vinícius eleito para exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde, conforme deliberação dos Conselheiros presentes. Dando continuidade à reunião, o Presidente informou que, na comunidade do Capoeirão, os atendimentos de saúde vêm sendo realizados em uma sala destinada ao controle administrativo da propriedade rural, local onde são realizados pagamentos, armazenados, boletos e documentos, bem como outras atividades relacionadas à administração da fazenda. Diante dessa situação, o Conselheiro Paulo Henrique informou que em conversa com o presidente do CMS, discutiram a possibilidade da prefeitura construir uma unidade de saúde para apoio, caso conseguisse doação de um terreno com proprietário. O conselheiro Paulo Henrique entrou em contato com o proprietário da fazenda, que se mostrou favorável à construção de um subpolo de atendimento na comunidade, disponibilizando um terreno sem custo para o município devidamente documentado para a

Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai
Rua Otávio Monerat, 10 - Centro- Varre-Sai
Conselho.Tel:22-3843-3800 –
e-mail conselho.saudevs@yahoo.com.

realização da obra. O Presidente esclareceu que irá entrar em contato com o setor jurídico do Município para verificar a viabilidade legal e administrativa da utilização do referido terreno e da realização da construção do subpolo. Após os esclarecimentos, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Dando prosseguimento à reunião, foi abordada a pauta referente à elaboração do Plano de Contingência para Eventos Climáticos Extremos. O Presidente informou que, na reunião anterior, Juliani Abib e o Presidente participaram de uma oficina voltada à preparação dos municípios para o acolhimento e enfrentamento de possíveis situações decorrentes de eventos climáticos extremos. Foi esclarecido que, segundo as orientações apresentadas por especialistas, não há, neste momento, previsão de ocorrência de enchentes de grande proporção na região. Entretanto, poderão ocorrer outros eventos adversos, tais como períodos prolongados de estiagem e seca, temperaturas elevadas, forte incidência solar, queimadas e possíveis situações de desabastecimento ou escassez de água, entre outras ocorrências que possam afetar a população e os serviços públicos de saúde. Diante desse cenário, foi ressaltada a necessidade de elaboração de um Plano de Contingência específico para o município, contemplando ações de prevenção, preparação, resposta e enfrentamento aos possíveis impactos decorrentes de eventos climáticos extremos. O Presidente informou ainda que as Secretarias de Defesa Civil e de Assistência Social também deverão elaborar seus respectivos planos de contingência, de forma articulada com as demais áreas da Administração Municipal, visando garantir uma atuação integrada diante de eventuais situações de emergência. Por fim, foi informado que o prazo estabelecido para a conclusão dos referidos planos é até o dia 30 de setembro de 2026, devendo os setores responsáveis adotar as providências necessárias para o cumprimento do prazo. Nesse sentido, os especialistas orientaram que as famílias estejam preparadas para possíveis situações de emergência, recomendando, entre outras medidas, que mantenham em suas residências alguns itens essenciais, tais como velas, fósforos, lanternas, água potável, alimentos não perecíveis e outros materiais necessários para minimizar eventuais transtornos decorrentes de interrupções no fornecimento de energia, água ou outras situações provocadas por eventos climáticos adversos. Na sequência, o Presidente informou que a Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com as orientações da Secretaria Estadual de Saúde, está trabalhando na estruturação de uma estratégia voltada aos cuidados e à proteção dos animais, especialmente em situações de eventos climáticos extremos. Foi esclarecido que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente ficará responsável pelas ações relacionadas aos animais de grande porte e de produção, enquanto a Secretaria Municipal de Saúde ficará responsável pelas ações relacionadas aos cães e gatos. Ressaltou-se, portanto, que o Plano de Contingência deverá contemplar todos esses possíveis cenários, estabelecendo responsabilidades, procedimentos e ações de prevenção e resposta. O Presidente destacou ainda que deverão ser consideradas no planejamento situações relacionadas aos períodos de estiagem, à possível escassez ou falta de água e à utilização de fontes alternativas de abastecimento, incluindo poços artesianos. Nesse contexto, foi enfatizada a necessidade de que a água proveniente dessas fontes seja submetida à análise laboratorial, a fim de verificar sua qualidade e segurança para o consumo humano e falou que é importante que os conselheiros usuários, informam sem alarmismo os integrantes de suas instituições, essas providências, para que não ocorram casos em que famílias fiquem desabastecidas. A Conselheira Juliani Abib informou que já realizou contato com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, visando à realização de análises da qualidade da água proveniente dos poços utilizados no município. Esclareceu que a iniciativa será desenvolvida por meio de parceria e cooperação técnica, considerando que, até o momento, não havia sido realizada análise dessa natureza em algumas dessas fontes.

CMS
Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai

Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai
Rua Otávio Monerat, 10 - Centro- Varre-Sai
Conselho.Tel:22-3843-3800 –
e-mail conselho.saudevs@yahoo.com.

A Conselheira reforçou a importância da realização dessas análises e da adoção das medidas necessárias para garantir a segurança da água destinada ao consumo humano. Por fim, foi reforçada a importância de que a população seja orientada quanto ao consumo de água devidamente tratada e filtrada, especialmente durante períodos de estiagem ou diante de possíveis alterações na qualidade das fontes de abastecimento, como medida de prevenção de doenças e de proteção à saúde pública. Dando continuidade às discussões, a Conselheira Juliani Abib esclareceu que um mesmo manancial pode abranger mais de um bairro ou comunidade, não sendo necessária, portanto, a realização de análises individualizadas em todos os bairros ou em todas as residências. Explicou que, mediante a identificação e o acompanhamento das fontes de abastecimento, será possível realizar o monitoramento da qualidade da água de forma adequada, conforme as orientações técnicas dos órgãos competentes. Após os esclarecimentos, a proposta dos planos foi colocada em votação pelo Plenário, sendo aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. A Conselheira Juliani Abib informou ainda que a execução desse projeto não acarretará custos ao Município, uma vez que as análises serão realizadas por meio da parceria e cooperação técnica estabelecida com a FUNASA. Dando prosseguimento aos informes finais, o Presidente comunicou que a região Noroeste possui duas vagas destinadas à representação no Conselho Estadual de Saúde. Nesse sentido, informou que conversará com a Conselheira Eva, a fim de verificar seu interesse e disponibilidade para participar da próxima reunião do Conselho Estadual, possibilitando sua apresentação e posterior posse, evitando, dessa forma, a perda da cadeira destinada à região. O Presidente ressaltou a importância da participação, destacando que a representação no Conselho Estadual de Saúde constitui uma oportunidade de garantir maior representatividade e defesa dos interesses do Município e da região no âmbito estadual. Na sequência, o Secretário Municipal de Saúde realizou uma breve explanação sobre o programa denominado "Somos Um Só Coração", cujo objetivo é proporcionar maior agilidade e segurança no atendimento aos pacientes com dor torácica e suspeita de infarto. Explicou que, diante de um quadro suspeito, a prioridade será garantir o atendimento e a avaliação rápida do paciente, evitando que a transferência fique condicionada à espera pela disponibilização de leito, pela central de regulação. Foi esclarecido que, identificada a necessidade de atendimento especializado, o paciente poderá ser removido de forma imediata para o Hospital São José do Avaí, onde será realizada a internação e o atendimento adequado, conforme avaliação da equipe responsável. O Secretário destacou que a medida busca reduzir o tempo de espera, proporcionar maior segurança ao paciente e garantir maior rapidez na assistência aos casos de suspeita de infarto, contribuindo para melhores condições de atendimento e resposta diante de situações de emergência cardiovascular. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h45min, da qual eu, Wender Lazaro da Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Celia Aparecida da Silva Salles
Luiz Severino Mendes
Vinicius C. Santos
Daniela Aparecida Moreira Gonçalves
Maria Leticia Ramos de Oliveira
Vitor Coelho de Moura
Daniel Pereira Pani
Juliani Abib C. Fabri
Lauro Henrique Oliveira de Souza
Luciano Fernandes de Brito
Paulo Henrique do Prado

ATOS DO EXECUTIVO

Sem expediente nesta data.